



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS  
ADOLESCENTES- CMDCA- CORONEL FREITAS-SC

**ERRATA DA RESOLUÇÃO 03/2019 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.278/2019 regem-se de acordo com Edital nº. 001/2019

Onde se Lê:

MARLOVA GRANDO CIPRIANI

Lê-se

SIMONE GUERRO TOSETTO

Coronel Freitas SC, 23 de maio de 2019.



Aregene Maria Bressolin  
Presidente do CMDCA